

Portaria Nº. 21/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2018.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de LIBRAS, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras (45h) em 2018.1, poderão inscrever-se pelo Universus net (protocolo on-line) em nosso site, na turma Especial de LIBRAS (30 vagas), que será ofertada nas terças-feiras, no horário das 18:40h às 20:10h.

Art. 2º. As inscrições vão até 28/02/2018 e as aulas deverão começar no dia 06/03/2018 (terça-feira).

Art. 3º. A disciplina optativa LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
Reitor - UNIFACEX